



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.278, DE 28 DE AGOSTO DE 1984.

Dispõe sobre autorização ao Executivo em receber por doação do Governo do Estado de São Paulo, a importância de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), que será utilizada na aquisição de uma ambulância Ford Corcel Bellina II/84, nova, bem como a integralizar o valor do referido veículo em..... Cr\$4.425.880,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono

a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir uma ambulância Ford Corcel, modelo Bellina II, ano de fabricação 1984, nova, que se destinará aos serviços de saúde e transporte de enfermos, ficando para tanto autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Promoção Social do Governo de São Paulo

Artigo 2º - O custo total do veículo referido no artigo 1º é da ordem de Cr\$9.425.880,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros) da qual fica autorizado o Executivo Municipal a receber por doação do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Promoção Social, a importância de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), representando assim, a aquisição, no valor de Cr\$4.425.880,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), a qual também fica pela presente Lei, autorizado a integralizar com recursos próprios e na forma do artigo seguinte.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITOLei nº2.278/84.....02.....

.....
Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, no valor de R\$9.425.880,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), destinado ao cumprimento do disposto no artigo 2º desta Lei, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

8	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
8.21	Assistência Social
15	Assistência e Previdência
81	Assistência
4860	Assistência Social Geral
4862.136	Setor de Assistência Social
4120	Equipamentos e Material Permanente...9.425.880,00

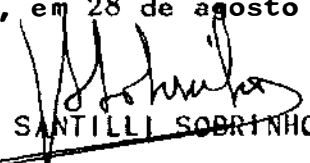
Artigo 4º - As despesas com a execução do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação de Receitas Correntes, conforme classificação abaixo, a saber:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1722.00.00	Transferências dos Estados
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados
1722.01.02	Cota-parte do Imposto s/a Transmissão de Bens Imóveis
.....	9.425.880,00.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de agosto de 1984.

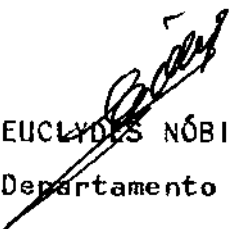

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

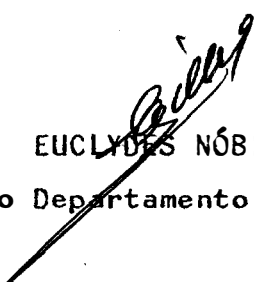
GABINETE DO PREFEITO

03


EUCLIDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 28
de agosto de 1984.


EUCLIDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração